



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.05.09.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.05.09.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Estivas no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2022 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.05.09.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Pavimentação em pedra tosca na localidade do Sítio Estivas no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.614.233/0001-42; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 11.022.344/0001-18; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.386.649/0001-31; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.470.695/0001-29; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ Nº 34.326.829/0001-09; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.009.594/0001-76 ; CMGCON - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39; CONSTRUTORA SMART EIRLEI, CNPJ Nº 23.078.596/0001-48; CONSTRUTORA VIPON EIRELI, CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 07.699.728/0001-00; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRLEI, CNPJ Nº 17.803.489/0001-32; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 36.040.598/0001-90; FJ CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 11.049.189/0001-23; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.138.377/0001-19; FJ DE MATOS NETO ME, CNPJ Nº 20.160.697/0001-75; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRLEI EPP, CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; HABITE ENGENHARIA EIRLEI, CNPJ Nº 04.597.124/0001-57; J M X NETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 36.515.420/0001-58; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ Nº 17.336.292/0001-30; M A FEITOSA DE SOUSA LTDA EPP, CNPJ Nº 41.356.135/0001-71; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ Nº 22.975.820/0001-31 ; N3 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 37.408.191/0001-35; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 35.131.683/0001-09; NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.565.704/0001-08; RSM PESSOA EIRELI, CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.060.561/0001-50; R A CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 13.772.961/0001-66; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.332.613/0001-73; TERRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 20.786.264/0001-20; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 32.236.949/0001-81; VK CONSTRUÇÕES E

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



EMPREENDEMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, visto que não se observou problemas em suas documentações. Foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 17.527.978/0001-09 - a licitante não atendeu aos itens: 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA) e 3.4.2.2. - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior ou outro(s), reconhecido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional (is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços. 3.4.2.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem serão consideradas parcelas de maior relevância: CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (SARJETA) e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23 - A licitante apresentou fora da validade o documento a que se refere o item 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, a partir da data de sua publicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 23 de junho de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	CARLOS EDUARDO DAMASCENO MELO
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA